



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.695 , DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME                                   | CRITÉRIO    | A CONTAR DE: |
|-------|-----------|--|-------------|--------------|
| 1     | 300021653 | MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS G DA SILVA | Antiguidade | 16/05/2014   |
| 2     | 300021644 | MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO          | Antiguidade | 16/05/2014   |
| 3     | 300021647 | MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO            | Antiguidade | 16/05/2014   |
| 4     | 300021658 | PAULO EDSON DE LIMA                    | Antiguidade | 05/01/2015   |
| 5     | 300021616 | ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS             | Merecimento | 19/01/2015   |
| 6     | 300021611 | ALDO ALAN CARDOSO                      | Antiguidade | 21/01/2015   |
| 7     | 300021666 | SULAMITA ALENCAR FERREIRA              | Antiguidade | 19/02/2015   |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador